



**LEI 675/2008**

**SUMULA: Concede título de cidadão Honorário do Município de Cantagalo, estado do Paraná.**

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Sr. DEPUTADO FEDERAL MAX ROSENMANN pelos serviços prestados ao Município de Cantagalo.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 16 de Junho de 2008.

**PEDRO CLARISMUNDO BORELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

